ATA Nº 17/2020 DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 28 DE MAIO DE 2020.

Aos vinte e oito do mês de maio de 2020, às 16h00min, sob a Presidência do seu Titular o Vereador Ezequiel de Andrade, realizou-se, em ambiente virtual e por acesso remoto dos Vereadores, a 18ª Reunião Extraordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. **PRESIDENTE** Atesta a presença dos vereadores para a abertura da Ordem do Dia, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 169 do Regimento Interno. Conforme atestado e, com o quórum legal de vereadores, declara aberta a Ordem do Dia (12s à 01min15s). **1. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 40/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação. Em única discussão o PLO. Encerrada a discussão. Em única votação PLO nº 40/2020, o qual foi aprovado (01min16s à 07min02s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 41/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação. Em única discussão o PLO. Encerrada a discussão. Em única votação PLO nº 41/2020, o qual foi aprovado (07min04s à 10min11s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por superavit financeiro do exercício anterior. Em única discussão o PLO. Encerrada a discussão. Em única votação PLO nº 42/2020, o qual foi aprovado (10min12s à 28min57s). Solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por anulação parcial de dotação. Em única discussão o PLO. Encerrada a discussão. Em única votação PLO nº 44/2020, o qual foi aprovado (28min59s à 34min30s). **2. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Extraordinária, às 16h35min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e pelo Secretário *ad hoc*, designado para o ato, Jonatas Lennertz, Itapoá, 28 de maio de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Jonatas Lennertz
Secretário *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador